



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198\_\_\_\_\_

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: Vereador *Quil Comalves Lourenço*  
*Projeto de Lei N.º 36/82*

Assunto: *Dá Nome a Rua -*

**A U T U A Ç Ã O**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e oitenta e \_\_\_\_\_  
autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 36/82

lei nº 3.177

op. nº 190/82

DÁ NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- Fica denominada "RUA LUIZ GOTTEI" a rua que, partindo da Rodovia do Café termina na residência do Sr. Nivaldo Gotti, no Bairro Córrego do Ouro.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 16 de agosto de 1982

Dinah Gonçalves Corrêa - Autor

REGISTRO N.º 66/82 FLS 804 L.º 01

Projeto de Lei nº 36/82

A Presidência da Câmara.

Colatina, 14, 09, 1982

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 16/08/1982  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 36/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 23 de agosto de 1982

MEMBROS DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Reginaldo No de  
Hilário Pereira do Nascimento

mjfs.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *29/08/1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*by*  
Aprovado em *univoca*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *29/08/1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *30/08/1982*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO  
Sala das Sessões *30/08/82*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 177

DA NOME A RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominada RUA LUIZ GOTTI a rua que, partindo da Rodovia do Café termina na residência do Sr. Nivaldo Gotti, no Bairro Córrego do Ouro.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de agosto de 1982

  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

---

SECRETÁRIO

190/82

30 de agosto de 1 982

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina

Assunto - REMESSA FAZ -

Senhor Prefeito;

Cumpre-me como Presidente deste Poder Legislativo Municipal fazer chegar às mãos de V. Exa.; cópia da Lei nº 3 177, de autoria do vereador Dinah Gonçalves Corrêa, aprovada na última Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 1 982.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS

BRASÃO

PREZIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

lfm.